



## ATA N.º 2

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão da Educação, Desporto e Qualidade de Vida, Dr. José Sérgio Rocha Santos Pereira, pela Técnica Superior de Nutrição, Dr.ª Rayana Marcela Medeiros Oliveira, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à admissão e exclusão definitiva dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Cozinheiro, da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 175 de 11 de setembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE 201409/0126 e no Jornal "Público" de 12 de setembro, todos de 2014.-----

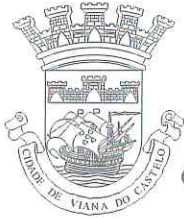
**PRIMEIRO:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, não se verificando qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.-----

Assim, o Júri deliberou por unanimidade:-----

**SEGUNDO:** Excluir definitivamente as seguintes candidatas, por não serem detentoras de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme o ponto 3 do Aviso de Abertura do procedimento concursal: **Elsa de Jesus Ilha da Costa, Joana Maria Semedo Calado, Natália Maria Miranda Rodrigues Vieira e Sónia Patrícia Ilha Pereira da Costa.**-----

**TERCEIRO:** Admitir a seguinte candidata ao procedimento concursal: **Maria Amália Fernandes de Sousa Oliveira.**-----

**QUARTO:** O júri teve conhecimento que o candidato, **Ricardo Manuel da Costa Sobreira**, assinou contrato de trabalho por tempo determinado com o Município de Viana do Castelo, consolidando assim, definitivamente a mobilidade interna existente entre o candidato, o Município de Viana do Castelo



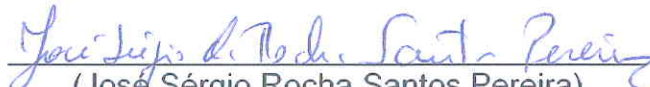
Câmara Municipal de Viana do Castelo

e o Município de Santiago do Cacém. Assim, a candidatura de **Ricardo Manuel da Costa Sobreira**, considera-se improcedente.-----

**QUINTO:** O júri deliberou proceder à marcação da prova teórica de conhecimentos (gerais e específicos), de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1, com a duração de 60 minutos, para o dia 17 de junho de 2015, pelas 9 horas e 30 minutos, nas instalações da Escola da Avenida, na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 4900-544, na cidade de Viana do Castelo.-----

**SEXTO:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal)-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

  
(José Sérgio Rocha Santos Pereira)

  
(Rayana Marcela Medeiros Oliveira)

  
(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)